

O processo de reescrituração da formação nominal *corpo real* e suas direções argumentativas

Luciani Dalmachio¹
Vic Stussi de Melo Martins

Resumo: Neste estudo, analisamos o processo articulatório da construção nominal *corpo real*, composta por nome núcleo (corpo) + convergente (real). De modo específico, abordamos essa construção como formação nominal (FN), a fim de demonstrarmos em que medida tal FN, por meio das direções argumentativas, se oferece como ancoragem para produção e atualização dos efeitos de sentidos, nos enunciados de que participa, tendo em vista o processo de reescrituração. Essa abordagem apresenta como fundamento os pressupostos teóricos da semântica da enunciação, desenvolvidos por Guimarães (2002, 2018) e por Dias (2013a, 2013b, 2018). Como resultado, notamos, por meio de uma análise linguística, ancorada em aspectos sócio-históricos, que o corpo da mulher contemporânea está em constante disputa pelo direito de ser, uma vez que, assim como há mulheres que lutam pelo corpo magro, outras se propõem saudáveis e definidas e outras, ainda, tentam se mostrar satisfeitas com o padrão que, geneticamente, lhes pertence, ou seja, com um *corpo real*. Diante desse fato, tomamos o corpo feminino como resultado de sentidos enunciativamente produzidos.

Palavras-chave: Semântica da enunciação. Formação nominal. Corpo feminino. Reescrituração. Direções argumentativas.

A história do corpo feminino se constitui, de acordo com o lugar teórico que ancora esta pesquisa, com base nas enunciações que sobre ele se manifestam e, conseqüentemente, o significam. À vista disso, diferentes efeitos de sentido, balizados por distintos referenciais

1 Possui Mestrado (2008) e Doutorado (2013) em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e coordenadora do Curso de Letras. É membro do grupo de pesquisa ENUNCIAR, da Universidade Federal de Minas Gerais e Vice-Coordenadora do GT Semântica e Estudos Enunciativos da ANPOLL. Principais áreas de estudo: semântica, sintaxe, enunciação.

históricos, são gerados por meio de um novo dizer que vem encontrando regularidade de uso, em relação ao corpo da mulher: o *corpo real*.

Nessa direção, sob o viés dos estudos semântico-enunciativos, voltamos nosso olhar para formações nominais (doravante FN) que participam da constituição de enunciados cujo escopo referencial é o corpo feminino real, isto é, analisamos ocorrências de dizeres sobre o corpo feminino e os diversos movimentos enunciativos que envolvem a constituição dos sentidos atribuídos a esses dizeres, tendo em vista que “o corpo é construído linguística, social e historicamente” (MARTINS, 2021, p. 15).

Para coletarmos e analisarmos os dados, utilizamos o procedimento metodológico de *rede enunciativa* desenvolvido por Dias (2018), para quem

[...]a constituição de uma rede enunciativa envolve a formação de contrastes entre a construção linguística em estudo e outras construções com estruturas semelhantes e palavras iguais, no sentido de permitir a percepção dos domínios de mobilização que a enunciação sustenta. Essas construções outras, trazidas para a rede enunciativa, são construídas pelo próprio pesquisador e/ou podem também ser buscadas em usos efetivos, como no Google e nos bancos de dados que abrigam usos orais e escritos da nossa língua. (DIAS, 2018, p.35).

Por fim, tentamos demonstrar, como objetivo deste trabalho, em que medida as FNs analisadas, por meio das direções argumentativas, se oferecem como ancoragem para a produção e atualização dos sentidos sobre o corpo feminino, tendo em vista o processo de reescrituração de que participam.

Aporte teórico

Para a constituição de nossa pesquisa, trabalhamos com o aporte teórico da Semântica da Enunciação ou Semântica do Acontecimento. Esse pressuposto é definido por Guimarães (2002, p. 11) como “acontecimento de linguagem, que se faz pelo funcionamento da língua.” Assim, consideramos que a enunciação é um acontecimento enunciativo de natureza histórico-social.

Dito isso, filiados a essa perspectiva teórica, defendemos a tese de que a linguagem significa o mundo e que tudo aquilo que é dito se constroi na/pela linguagem. Desse modo, podemos dizer que a enunciação é um acontecimento histórico-social, que, por meio do funcionamento da língua, se materializa em enunciados cuja significação se produz por meio de uma temporalidade própria desse acontecimento. (GUIMARÃES, 2002).

Por oferecer sustentação importante a nosso estudo, essa pesquisa traz para o centro das discussões o conceito de formação nominal, uma vez que se ocupa em demonstrar o *processo* de constituição das formas nominais no âmbito enunciativo. Nas palavras de Dias,

[...]o estudo da formação nominal estaria centrado não na descrição do objeto produzido (sintagma nominal) e muito menos nas características fonético fonológicas ou gráficas da unidade, mas na constituição dos referenciais da sua produção, na razão das articulações que são contraídas interna e externamente à construção nominal. (DIAS, 2017, p. 124).

Outro conceito relevante a esse estudo é a noção de referencial histórico. Assim, ancorados em tal conceito, voltamos nosso olhar para FNs que atribuem sentidos a dizeres sobre o corpo feminino real, tendo em vista o conjunto de possibilidades de significação da realidade pelo dizer. Isto é, por não se definir como algo estático, o referencial histórico agrega possibilidades de movimentos do sentido, que, por seu turno, regularizam diversos polos de referencialidade (DIAS, 2013b).

Com base nos estudos de Dias (2013a, 2013b, 2018) acerca do referencial histórico, incluiremos, nessa pesquisa, duas categorias de referencial: a primeira intitula-se *referencial temático*, que, por sua vez, se desdobra na segunda, as *perspectivas referenciais*. Desse modo, entendemos o referencial temático como

[...]divisões histórico-sociais da significação em grandes domínios de sentido no âmbito dos estudos da linguagem. Em outros termos, o referencial temático investe-se de uma amplitude referencial ancorada em manifestações sociais do cotidiano que, ao se relacionar com expressões linguísticas regularizadas discursivamente e materializadas nos enunciados, apresenta-se em perspectivas. (MARTINS, 2021, p. 58).

As perspectivas referenciais, por sua vez,

[...]são acionadas pelos diferentes olhares e interpretações do referencial temático. Assim, para que esse movimento de perspectivação aconteça, é necessário um olhar para o referencial temático em enunciação, mobilizado em um enunciado, uma vez que as perspectivas referenciais são constituídas pelas diversas experiências de percepção. Trata-se, portanto, de pontos de vistas que se assentam e se articulam linguisticamente, como um gesto de construção social. (MARTINS, 2021, p. 58).

Em outros termos, o referencial histórico abrange os domínios de ancoragem do enunciado, que são estabelecidos levando-se em conta os dizeres já enunciados e é atualizado por meio da pertinência enunciativa.

A noção de pertinência enunciativa, por sua vez, é concebida por Dias (2018) como pertencimento/adesão, isto é, trata-se da adesão dos enunciados à temporalidade do acontecimento enunciativo.

Nos termos de Dias,

[...] o conceito de pertinência enunciativa se fundamenta na ideia de adesão. Enquanto seres de linguagem, vale dizer, enquanto seres constitutivamente históricos, nós somos instalados a responder, a interpretar, a inferir enunciativamente nas situações que se nos apresentam. É a “demanda do presente” que estamos denominando pertinência enunciativa. As respostas, as interpretações, as interferências que se efetivam na enunciação, isto é, as respostas às demandas do presente são constitutivas do acontecimento enunciativo. (DIAS, 2018, p. 103).

Ainda no âmbito dos pressupostos teóricos desse trabalho, entendemos ser importante ressaltar a forma como serão abordados os conceitos de *reescrituração* e de *argumentatividade*, para que possamos aprofundar nossas discussões durante o processo de análise.

Para uma semântica de bases enunciativas, o enunciado é a unidade de análise e apresenta, como principais fundamentos, *a consistência interna* e *a independência relativa* (GUIMARÃES, 2018). Para Guimarães, essas duas particularidades do enunciado estão atreladas aos modos de relação enunciativa de *articulação* e de *reescrituração*; isto é, a articulação está vinculada à produção da consistência interna e a reescrituração, por sua vez, à produção da independência do enunciado, tendo em vista a sua relação de integração com o texto (GUIMARÃES, 2018).

Os modos de relação por articulação funcionam como organizadores das formas que compõem os enunciados. Nas palavras do autor, a articulação “é o modo de relação enunciativa que dá sentido às contiguidades linguísticas”, ou seja, trata-se de “uma relação local entre elementos linguísticos que significam pela relação com os lugares de enunciação agenciados pelo acontecimento”. (GUIMARÃES, 2018, p. 80).

Com efeito, os enunciados podem ser estruturados, tendo em vista três modos distintos de articulação: por dependência; por coordenação e por incidência. Explicaremos, de maneira breve, a seguir, cada um dos três

modos propostos por Guimarães (2007; 2017; 2018).

O primeiro modo é o de articulação por dependência, que “se dá quando os elementos contíguos se organizam por uma relação que constitui, no conjunto, um só elemento” (GUIMARÃES, 2018, p. 81). A articulação por coordenação, por seu turno, “é aquela que toma elementos de mesma natureza e os organiza como se fossem um só da mesma natureza de cada um dos constituintes. [...]. Em outras palavras, apresenta-se por um processo de acúmulo de elementos numa relação de contiguidade” (GUIMARÃES, 2018, p. 81). Por fim, a articulação por incidência “é a relação que se dá entre um elemento externo a outro que, ao se articular com ele, forma um elemento do segundo tipo”. (GUIMARÃES, 2018, p. 81).

É nessa medida que o procedimento de articulação estabelece relações semânticas, em virtude do modo como as formas – tomadas em sua estrutura e ordem –, que compõem os enunciados, significam algo em sua contiguidade, isto é, a articulação aponta para sentidos relativos à maneira como um determinado enunciado integra um texto. Nas palavras de Guimarães (2018, p. 84), as articulações “não são meramente relações internas ao enunciado, mas relações de contiguidade que fazem do enunciado um elemento que se integra a um texto”. Além disso, o modo de relação por articulação está diretamente ligado ao processo de produção de sentidos dos acontecimentos.

O segundo modo de relação enunciativa – que balizará nossas análises e será, portanto, o centro de nossa atenção –, com base nos pressupostos teóricos de Guimarães, é a reescrituração. Para o autor, a reescrituração “é o modo de relação pelo qual a enunciação rediz o que já foi dito” (GUIMARÃES, 2018, p. 85).

O movimento de redizer o que já foi dito, em um acontecimento enunciativo, produz diferentes efeitos de sentido sobre a significação do texto, uma vez que esse “dizer novamente” não é dizer o mesmo. Dito de outra forma, o processo de redizer projeta novos sentidos sobre aquilo que

é dito de novo, tendo em vista a relação de reescrituração entre duas, ou mais, formas integrantes de um mesmo texto. Nas palavras de Guimarães (2018, p. 85), “há reescrituração quando um elemento Y de um texto (uma palavra, uma expressão, por exemplo) retoma um outro elemento X do texto. Nesse caso, Y reescritura X. Este modo de relação enunciativa leva a interpretar uma forma como diferente de si.”

Posto dessa maneira, o modo de relação enunciativa por reescrituração é capaz de produzir efeitos de sentido que atravessam a linearidade do texto, efeitos esses que se materializam no acontecimento. Essas novas possibilidades de dizer, por marcarem certas diferenças, em relação àquilo que já foi dito, constituem novos acontecimentos enunciativos que continuam em constante movimento, registrando novos processos de sentido na história.

Ademais, a reescrituração é uma operação que significa, na temporalidade do acontecimento, o seu presente. A reescrituração é, portanto,

[...] a pontuação constante de uma duração temporal daquilo que ocorre. E, ao reescrever, ao fazer interpretar algo como diferente de si, este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado. E o que ele atribui? Aquilo que a própria reescrituração recorta como passado, o memorável. [...] E esse movimento de predicação na duração do presente pelo memorável significa porque projeta um futuro, o tempo da integração no depois do acontecimento no qual o reescriturado é refeito pelo reescriturante. (GUIMARÃES, 2017, p. 38).

Para Guimarães, a reescrituração é uma operação enunciativa que atribui significação aos elementos formais que constituem um texto, ou seja, isso é o que o autor nomeia de “determinação semântica” (GUIMARÃES, 2018, p. 86). Desse modo, segundo Guimarães (2018, p. 86), “trata-se de

uma operação pela qual, no fio do dizer, uma expressão reporta a outra, por modos de relação específicos variados. Uma expressão pode retomar outra, pode negá-la, pode redizê-la em outros termos.” De acordo com o autor, assim como o procedimento de articulação, o processo de reescrituração apresenta diferentes modos de relação dos elementos linguísticos que compõem os enunciados de um texto.

A fim de delinear os modos de relação por reescrituração, mostraremos um panorama de como eles ocorrem. Conforme postulado por Guimarães (2018), a reescrituração pode se dar por *repetição*, quando um elemento linguístico é retomado no enunciado; por *substituição*, quando um elemento linguístico é substituído por outro elemento no enunciado; por *elipse*, quando um elemento linguístico é omitido no enunciado; por *expansão*, quando um elemento linguístico é ampliado no enunciado e, por fim, por *condensação*, quando um elemento linguístico é condensado por outro elemento no enunciado.

Esses modos de redizer o que já foi dito, por sua vez, produzem relações de *sinonímia*, de *especificação*, de *desenvolvimento*, de *globalização* (ou *totalização*) e de *definição*. Nos termos de Guimarães, essas relações se estabelecem entre elementos de enunciados próximos, ou não, “e isto é parte do modo de produzir sentido (a integração dos enunciados ao texto). Assim esta operação de redizer é decisiva no modo como os enunciados, integrados a um texto, significam.” (GUIMARÃES, 2018, p. 89).

A reescrituração se configura, portanto, como um processo que produz a diferença nos acontecimentos enunciativos. Ao redizer o que já foi dito, os diversos sentidos advindos das relações entre as formas que pertencem a um mesmo texto ganham pertinência e se regularizam, gerando uma *orientação argumentativa* distinta.

Ao partirmos de uma perspectiva teórica que lida com a constituição dos efeitos de sentidos, com base no aspecto histórico da linguagem, discutiremos as noções de *argumentação* e de *argumentatividade* atreladas

ao direcionamento do dizer, uma vez que nos pautamos na tese de que “as formas linguísticas são, assim, entidades potencialmente provocadoras de orientações do dizer. As formas da linguagem evocam discursos que podem se materializar nos encadeamentos argumentativos.” (DIAS, 2018, p. 60).

Diante dessa concepção, apresentaremos, a seguir, aspectos pertinentes ao nosso trabalho que se aproximam, ou estabelecem um contraste, no que concerne à noção de orientação argumentativa (GUIMARÃES, 2013; 2018), assumida pela Semântica da Enunciação.

Argumentar é uma prática linguística que acompanha, historicamente, diferentes sociedades. As reflexões acerca da argumentação encontram base na Retórica, que consiste em uma visão prescritiva de Aristóteles (1979 *apud* SILVEIRA, 2019, p.46). Segundo Silveira (2019), ao propor o estudo da argumentação, o filósofo elaborou, sistemicamente, procedimentos que auxiliavam a constituição do discurso persuasivo, isto é,

o autor estudou a forma como uma argumentação deve ser estruturada. Assim, a arte retórica, proposta por Aristóteles (1979), cria as operações argumentativas que visam à persuasão por meio do discurso do locutor que é proferido argumentativamente para adquirir a adesão de seu auditório. (SILVEIRA, 2019, p. 46).

Ao sistematizar o estudo da argumentação, por meio da Retórica, Aristóteles (1979 *apud* SILVEIRA, 2019) buscava identificar quais elementos deveriam constituir um discurso cuja finalidade era *persuadir*. Em contraste à visão prescritiva aristotélica, que concebia a argumentação como um ato de persuasão, destacamos os estudos argumentativos de Oswald Ducrot, cujo interesse é abordar a argumentação na língua.

Desse modo, Ducrot (2009) defende que a *argumentação linguística*

não estabelece uma relação direta com a *argumentação retórica*. O autor caracteriza a argumentação retórica como “uma a atividade verbal que visa fazer alguém crer em alguma coisa.” (DUCROT, 2009, p. 20). Diante dessa definição, Ducrot sustenta que esse viés argumentativo expressa algumas limitações, posto que o “fazer crer”, segundo o autor, não demanda uma ação de alguém sem que este esteja amparado por um “crer.”

Outra limitação apontada por Ducrot (2009) é a de que a Retórica considera outros elementos de “fazer crer” como parte do processo de persuasão, o que poderia desencadear diferentes interpretações, ou seja, a persuasão, por meio de *intenções* ou de *demonstrações orais* daquele que argumenta, distancia-se da materialidade linguística, dificultando conclusões mais precisas, uma vez que tais proposições são apoiadas, de acordo com Ducrot (2009), “em outros motivos que não os racionais [...]. O que eu defendo, quanto a mim, é que a argumentação discursiva não tem nenhum caráter racional, que ela não fornece justificação, nem mesmo esboços fracos, lacunares, de justificação” (DUCROT, 2009, p. 21). Em suas palavras, a argumentação retórica “é definida como um esforço *verbal* para fazer alguém crer em algo” (DUCROT, 2009, p. 21, grifo nosso).

A *argumentação linguística* ou, simplesmente, *argumentação*, por sua vez, é definida como “um meio evidente de fazer admitir uma proposição” (DUCROT, 2009, p. 21). Em outros termos, é um procedimento direto que faz com que alguém creia em algo. Ainda consoante o autor, a argumentação se configura pelo “encadeamento de duas proposições A e C, ligadas implícita ou explicitamente por um conector do tipo *donc* (portanto), *alors* (então), *par conséquent* (consequentemente). Chamarei A o argumento, e C a conclusão” (DUCROT, 2009, p. 20-21). Assim, a argumentação linguística, conforme postula Ducrot, pode ser expressa da seguinte forma: A (*argumento*) + *Portanto / No entanto* = C (*conclusão*), visto que “o próprio conteúdo do argumento só pode ser compreendido pelo fato de que conduz à conclusão.” (DUCROT, 2009, p. 22).

Diante do exposto, Ducrot afirma que o sentido está inscrito na língua e é estabelecido, portanto, em um enunciado. Em outros termos, as palavras que constituem os enunciados, isto é, as marcas linguísticas registradas nos discursos, conferem orientações argumentativas aos dizeres. Logo, o valor argumentativo de um discurso advém da orientação argumentativa da materialidade linguística, já que “há encadeamentos argumentativos na própria significação das palavras e dos enunciados com os quais o discurso é feito” (DUCROT, 2009, p. 23).

É importante salientarmos que a abordagem acerca da noção de argumentação, que assumimos nesse trabalho, difere dos estudos desenvolvidos por Aristóteles (1979) e por Ducrot (2009). Contudo, apresentamos essas duas vertentes, conforme mencionamos anteriormente, com o intuito de apontarmos semelhanças e diferenças entre os estudos teóricos. Isso posto, discorreremos, a seguir, a respeito da argumentação sob o viés da Semântica da Enunciação, linha teórica que baliza essa pesquisa.

Com base nas reflexões apresentadas anteriormente, trazemos os estudos argumentativos, conforme analisa a Semântica da Enunciação (GUIMARÃES, 2013; 2018). Em uma semântica de bases enunciativas,

a argumentação se caracteriza como uma relação produzida pelo agenciamento do alocutor-x e pela configuração que ele produz de seu alocutário-x relativamente à sustentação do que se enuncia. Isto significa que a argumentação é significação produzida pela enunciação. Não se trata, portanto, de caracterizá-la como busca da persuasão, pois isto seria tomá-la fora das relações de sentido, como efeito segundo (GUIMARÃES, 2018, p. 108).

Logo, sob essa perspectiva teórica, a argumentação se configura como “o processo pelo qual um lugar social de locutor sustenta uma posição na enunciação. O sentido da argumentação não é o da persuasão é o da

sustentação de uma posição, e, nesse sentido, é política” (GUIMARÃES, 2013, p. 283). Assim, a argumentação adquire um caráter político na cena enunciativa, posto que, segundo Guimarães (2013), o “mesmo enunciado pode ter duas relações de argumentatividade opostas” (GUIMARÃES, 2013, p. 278). A cena enunciativa, por sua vez, “é o lugar social de locutor que aparece significando uma relação destes lugares com as condições históricas do acontecimento enunciativo.” (GUIMARÃES, 2018, p. 99).

Nessa medida, a argumentação é produzida no acontecimento enunciativo – tendo em vista as relações enunciativas que compreendem o lugar social de dizer, que, por seu turno, balizam a sustentação de uma posição –, fazendo parte, portanto, do processo de significação.

Alicerçados, ainda, pelos estudos argumentativos de Guimarães, destacamos uma outra categorização que se integra à noção de argumentação defendida pelo autor: a *argumentatividade*. A argumentatividade está associada ao processo de produção de sentidos no enunciado que, integrado ao texto, orienta o dizer, ou seja, “o que faz significar a argumentatividade é a articulação da língua” (GUIMARÃES, 2018, p. 117) que agencia o falante na cena enunciativa. Isso se dá pelo acontecimento da enunciação que direciona argumentativamente os sentidos das relações entre enunciados que constituem o texto, posto que uma mesma forma linguística pode ter distintas direções argumentativas quando posta em diferentes enunciações. Com efeito, “a argumentação é o processo geral da sustentação de posições pelo alocutor, e a argumentatividade é, no seu interior, um processo específico pelo agenciamento linguístico do Locutor e segundo as relações da dinâmica da cena enunciativa.” (GUIMARÃES, 2018, p. 126).

Nesse âmbito, fundamentados pelos pressupostos da semântica da enunciação, verificamos que a argumentação não visa ao convencimento do interlocutor, uma vez que trabalhamos com a ideia de direção argumentativa do dizer para a produção de sentidos. Desse modo, salientamos “que a enunciação não se caracteriza por intenções de alguém. O sentido se

constitui exatamente pelos modos de agenciamento do acontecimento da linguagem.” (GUIMARÃES, 2018, p. 44).

Diante do que acabamos de apresentar, e conforme o que propomos no início dessa discussão, é possível aproximarmos os postulados de Ducrot (2009) aos estudos da Semântica da Enunciação, na medida em que a noção de orientação argumentativa estabelece certas associações, no que tange o interesse pela análise da materialidade linguística no processo de produção de sentidos na argumentação. Além disso, os estudos de Guimarães e de Ducrot se distanciam da perspectiva retórica defendida por Aristóteles (1979), uma vez que ambos, dadas as devidas proporções, defendem que o “fazer crer” acarreta certas limitações. Outro aspecto que afasta a Semântica da Enunciação da argumentação retórica é o fato de que, como já discutimos, não trabalhamos com as ideias de persuasão e de intenção daquele que fala, já que, para nós, a significação produzida pela argumentatividade se manifesta na língua em articulação.

Em análise: o *corpo real*

O corpo emergente do século XXI é balizado pela temática das diferenças, uma vez que busca quebrar estereótipos e representar o plural feminino. Em outros termos, esse novo movimento visa a ampliar a visão limitada que existe sobre o conceito de beleza e valorizar os atributos físicos específicos das mulheres, auxiliando-as no processo de aceitação de seus corpos e libertando-as de padrões estéticos inatingíveis.

Com efeito, analisaremos, a partir de agora, ocorrências em que há a representação da beleza feminina, de forma democrática, e sem imposições dos padrões estéticos exigidos pela mídia. Assim, nós nos ocuparemos em verificar de que maneira esses corpos polissêmicos suscitarão diferentes efeitos de sentido, tendo em vista os acontecimentos enunciativos dos quais fazem parte.

A fim de tentarmos atingir o objetivo proposto nesse estudo, demonstraremos em que medida as FNs analisadas, por meio das direções argumentativas, se oferecem como ancoragem para a produção e atualização dos sentidos sobre o corpo feminino, tendo em vista o processo de reescrituração.

Contudo, antes de nos determos à questão do corpo real, pretendemos, neste momento, retomar alguns pontos apresentados na seção anterior, a respeito dos conceitos de reescrituração e de argumentatividade, para que possamos aprofundar nossas discussões durante o processo de análise.

O primeiro pressuposto teórico que balizará as análises desta seção é o modo de relação enunciativa por reescrituração que, como já abordamos, consiste no movimento de “dizer novamente”; isto é, trata-se de uma relação em que a enunciação rediz o que já foi dito (GUIMARÃES, 2018). Esse processo, por sua vez, atravessa a linearidade do texto e se materializa no acontecimento enunciativo, produzindo diferentes efeitos de sentido, uma vez que, por marcarem diferentes possibilidades de redizer aquilo que já foi dito, os sentidos estão em constante movimento e, por essa razão, registram novas pertinências na história.

A segunda perspectiva adequada às nossas análises é o conceito de argumentatividade, proposto por Guimarães (2018). Para o autor, a argumentatividade está associada ao processo de produção de sentidos e, quando materializada no acontecimento enunciativo, orienta os dizeres.

Salientamos, conforme já apresentado, que a argumentatividade corresponde a um procedimento específico, que faz parte da argumentação. Esta, por seu turno, é definida por Guimarães (2013) como a sustentação de uma posição e não visa, portanto, ao convencimento do interlocutor, tampouco está atrelada à ideia de intenção daquele que fala.

Com vistas a compreendermos o processo de reescrituração da FN *corpo real*, bem como os diversos efeitos de sentido advindos dos direcionamentos argumentativos, analisaremos as Figuras (1), (2) e (3), a

seguir:

Corpo ideal e corpo real são conceitos diferentes que definem as **características da estrutura física do corpo humano**.

A principal diferença entre um corpo ideal e um corpo real está precisamente nos fatores que os definem. O corpo ideal é considerado o "corpo perfeito", ou seja, tido como o padrão estético **idealizado pela sociedade dominante**, que dita o que é bonito e feio, assim como o que está na moda, tanto para os homens como para as mulheres.

Já o corpo real, consiste no "**corpo natural**" das pessoas, ou seja, as diferentes estruturas físicas e estéticas que existem, abrangendo as particularidades e características naturais do corpo de acordo com o ambiente em que este está inserido.

Ao contrário do corpo ideal, que segue uma "receita" que determina estereótipos físicos específicos, o corpo real não tem um padrão básico. Os corpos reais são caracterizados pelas particularidades inerentes de cada estrutura física, seja ela magra, alta, baixa, gorda, loira, morena, etc.

Fonte: *Significados*, 2020².

Figura 2 – Post do perfil @zinzane no Instagram



Fonte: Instagram, 2020³.

2 Disponível em: <https://www.significados.com.br/corpo-ideal-e-corpo-real/>. Acesso em: 4 fev. 2021.

3 Disponível em: <https://www.instagram.com/zinzaneoficial/>. Acesso em: 7 set. 2020.

Figura 3 – O corpo real de famosas brasileiras



Fonte: *Pure People*, 2020⁴.

O exemplo (1) traz descrições que estabelecem uma breve comparação entre o *corpo real* e o *corpo ideal*. Este último é sinônimo de *corpo perfeito*, por não admitir, em sua essência, o que os padrões estéticos determinam como defeitos. O *corpo real*, por sua vez, é denominado como aquele que compreende, conforme expresso no exemplo (1), as diferentes estruturas físicas e estéticas que existem, abrangendo as particularidades e características naturais do corpo de acordo com o ambiente em que este está inserido. Por abranger a diversidade, isto é, por contemplar *corpos diferentes*, como constatamos na Figura (2) – que consiste na divulgação de um modelo de vestido que atende à demanda de corpos plurais, com diferentes medidas e silhuetas –, o *corpo real* autoriza um corpo com *estrias*, *celulite* e *espinhas*, reconhecendo-o como *natural*, *verdadeiro* e *perfeitamente imperfeito*, como afirma a modelo Mariana Goldfarb, no exemplo (3).

Com efeito, as FNs *corpo natural*; *diferentes estruturas físicas* e

⁴ Disponível em: https://www.purepeople.com.br/noticia/corpo-real-com-estrias-isis-valverde-e-mais-famosas-postam-fotos-sem-edicao-veja_a304115/1. Acesso em: 5 fev. 2021.

estéticas; corpos diferentes; corpo perfeitamente imperfeito; corpo com estrias; corpo com celulite; corpo com espinhas e corpo verdadeiro reescrevem *corpo real*, quando presentificadas e atualizadas no acontecimento enunciativo, atribuindo-lhe novos contornos de sentido.

A rede enunciativa, descrita no Quadro 1, demonstra esse processo de reescrituração cuja pertinência se manifesta sustentada por um dos referenciais históricos que balizam o corpo feminino na atualidade.

Quadro 1 – Rede Enunciativa: efeitos de sentido da FN *corpo real*

FN (Coletadas e/ou produzidas com base nos exemplos)	FN (Em processo de reescrituração)	Referencial histórico	
		Perspectiva referencial	Referencial temático
corpo natural	corpo real	bem-estar	beleza
diferentes estruturas físicas e estéticas			
corpos diferentes			
corpo perfeitamente imperfeito			
corpo com estrias			
corpo com celulite			
corpo com espinhas			
corpo verdadeiro			

Fonte: elaboração própria.

Diante dos exemplos apresentados, notamos que a FN *corpo real* propõe uma orientação argumentativa que se manifesta favorável à aceitação do corpo feminino como ele realmente é, com seus aspectos *verdadeiro* e *imperfeito*. É interessante observarmos que um *corpo imperfeito*, circundado por esse ponto de vista de ser *um corpo real*, se ancora no referencial temático da beleza, ou seja, a beleza pode ser argumentada, agora, também, pela imperfeição, desde que mobilizada pela perspectiva referencial do bem-estar. Assim, é bonito ser imperfeito desde que isso faça

bem. Dito de outra maneira, a perspectiva referencial *dobem-estar* orienta argumentativamente para a ideia da mulher que aceita seu corpo com suas características naturais. Em nossa análise, isso é muito significativo porque configura um movimento enunciativo menos opressor e mais voltado à liberdade sobre o corpo da mulher.

Essa nova constituição argumentativa que cinge o *corpo real* é mais recente e oferece sustentação de pertinência, inclusive, para enunciados como o descrito no

Gordinha, não. Gordal! Conheça mulheres que estão lutando contra a gordofobia



Fonte: Portal Geledés, 2017⁵.

A rede que estamos tentando construir com as FNs presentes nos enunciados em questão parece ganhar uma regularização ainda mais marcada, na medida em que é possível encontrar uma reportagem cujo título é “Gordinha, não. Gordal!”. O que queremos frisar é o fato de que a enunciação da FN *corpo real* se reveste de uma força argumentativa tal que permite que a mulher se afirme como gorda, recusando qualquer

5 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/gordinha-nao-gordal-conheca-mulheres-que-estao-lutando-contragordofobia/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

eufemismo que possam modificar a naturalidade de seu corpo.

Esse acontecimento enunciativo se manifesta de forma paralela àquele em que uma modelo magra (como no exemplo 3) declara sua felicidade com seu corpo imperfeito, que carrega marcas de estrias, celulite e espinhas. Isso evidencia, em nossa perspectiva, que os efeitos de sentido, produzidos em redes de dizer, tendem a convergir para a regularização de realidades sociais, a saber: valorização do *corpo real* da mulher, seja ele magro, seja gordo.

É importante destacarmos que, em nossa análise, o movimento de argumentatividade que a FN *corpo real* sustenta, se ancora, em um escopo semântico dilatado, se estabelecermos uma comparação com algumas outras FNs que circulam socialmente, tais como: *corpo gordo*, *corpo magro* e *corpo definido*, uma vez que essas últimas carregam efeitos de sentido de um corpo que é olhado apenas em sua especificidade física de contorno. Expliquemos melhor. Notamos que a enunciação de um *corpo real* possibilita considerar, de maneira ampla, outros aspectos que não só aqueles diretamente relacionados com a massa corporal e/ou com a quantidade de gordura que constitui esse corpo, como cor da pele, tipos de cabelo, qualidade da pele, altura e a maneira como a mulher lida com sua própria aparência. Defendemos, portanto, a tese de que a FN *corpo real* permite uma orientação argumentativa de valorização feminina ampla, tendo em vista os aspectos naturais que seu corpo e seu jeito de ser apresentam. Com efeito, dizer *corpo real* não diz respeito, apenas, ao formato do corpo, ao seu contorno, mas também aos adereços desse corpo, isto é, às marcas naturais que o constituem como aquilo que realmente é. Esse corpo real amplia o olhar para outros lugares que até então não tinham sido visitados pelo dizer.

Tendo em vista o que acabamos de apresentar nesta seção, demonstramos como as FNs *corpo natural*; *diferentes estruturas físicas e estéticas*; *corpos diferentes*; *corpo perfeitamente imperfeito*; *corpo com estrias*;

corpo com celulite; corpo com espinhas e corpo verdadeiro qualificam-se enunciativamente para a significação de um aspecto de totalidade do *corpo real feminino*, por meio de direções argumentativas que, estabelecidas em um processo de reescrituração, mobilizam diferentes efeitos de sentido para esse corpo. Tal significação é histórica, social e, portanto, enunciativa.

Considerações finais

No que tange ao objetivo desta pesquisa, isto é, demonstrar em que medida as FNs analisadas, por meio das direções argumentativas, se oferecem como ancoragem para a produção e atualização dos sentidos, tendo em vista o processo de reescrituração, propomo-nos a examinar de que maneira a dinâmica enunciativa se mobiliza, por meio da reescrituração, para sustentar a pertinência enunciativa da FN *corpo real* orientando, positivamente, a argumentação sobre a mulher que aceita seu corpo com suas características naturais, em detrimento dos padrões estéticos.

Diante dos acontecimentos enunciativos analisados, notamos que a FN *corpo real* se ancora em um escopo semântico mais dilatado, isto é, permite-nos considerar outros aspectos naturais do corpo, não se referindo, apenas, ao formato desse corpo, ao seu contorno, mas também às marcas naturais que o constituem como aquilo que realmente é. Isso oferece uma orientação de sentido que argumenta um olhar menos opressor à representação do corpo feminino, que agora habita, também, o referencial da beleza em uma perspectiva do bem-estar e, portanto, da aceitação.

Referências

ARISTÓTELES. Definição da Retórica, do verossímil, do sinal e de suas diferenças; do exemplo. In: *Arte retórica e arte poética*. Tradução de Antônio

Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979.

DIAS, Luiz Francisco. Formações nominais designativas da língua do Brasil: uma abordagem enunciativa. *Letras*, Santa Maria, v. 23, n. 46, p. 11-22, jan./jun. 2013a.

DIAS, Luiz Francisco. Pertinência enunciativa e sustentação referencial: nos limites do sintático e do semântico. *Desenredo*, Passo Fundo, v. 9, n. 2, p. 389-398, 2013b.

DIAS, Luiz Francisco; ZATTAR, Neusa. O funcionamento do vocativo: uma abordagem da enunciação. *Domínios de Linguagem*. Uberlândia. vol. 11, n. 4, p. 1136-1151. out./dez, 2017.

DIAS, Luiz Francisco. *Enunciação e relações linguísticas*. Campinas: Pontes, 2018.

DUCROT, O. (1984). Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. *Dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

DUCROT, O. Argumentação retórica e argumentação linguística. *Letras de hoje*, Porto Alegre, v.44, n.1, p. 20-25, jan./mar. 2009.

GUIMARÃES, Eduardo. (2002). *Semântica do acontecimento*. 4. Ed. Campinas: Pontes, 2017.

GUIMARÃES, Eduardo. Argumentatividade e argumentação. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo*, v. 9 - n. 2 - p. 271-283 - jul./dez. 2013.

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica Enunciação e Sentido*. Campinas: Pontes, 2018.

MARTINS, Vic S. de M. *Um olhar para o corpo feminino: o movimento enunciativo na construção dos efeitos de sentido*. 2021. 150 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei. São João del-Rei. 2021.

SILVEIRA, E. C. *A Nomeação de Programas Sociais: Um Olhar Semântico-Enunciativo*. 2019. 155 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2019.

The process of rewriting the nominal formation real body and its argumentative directions

Abstract: In this paper, we analyze the articulatory process of the nominal construction real body, composed by the nucleus name (body) + convergent (real). In particular, we approach this construction as a nominal formation (FN) to demonstrate, through argumentative directions, this nominal formation offers itself as a way for the production and updating of meanings in the rewriting process - in the enunciates they take part. As established such approach presents the theoretical assumptions of the semantics of enunciation developed by Guimarães (2002, 2018) and Dias (2013a, 2013b, 2018). As a result of a linguistic analysis attached in socio-historical aspects, we discovered that the contemporary woman's body is constantly contested for the right to be, because just as some women fight for a thin body, others propose to be healthy and defined, while others continue to try to be satisfied with the pattern that, genetically, belongs to them, that is, with a real body. In front of this fact, we take the female body as a result of enunciatively produced meanings.

Keywords: Semantics of Enunciation. Nominal Formation. Feminine body. Rewriting. Argumentative directions

Recebido em: 31/01/2022

Aceito em: 02/05/2022